

KUAB-ARA¹: ENTRELAÇANDO SABERES ACERCA DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA POTIGUARA DA PARAÍBA

KUAB-ARA: INTERWAVING KNOWLEDGE ABOUT POTIGUARA INDIGENOUS SCHOOL EDUCATION IN PARAIBA

Pedro Lôbo dos Santos²

André Luís Nunes dos Santos³

Maria de Nazaré Tavares Zenaide⁴

11

RESUMO

O seguinte artigo vem tratar sobre os processos educativos de escolarização indígena na Paraíba e suas contribuições para o fortalecimento étnico do povo Potiguara/PB. Ademais, discute as Diretrizes Estaduais para a Educação Escolar Indígena no referido estado, bem como discorre acerca dos processos de luta, resistência e organização popular dos(as) professores(as) indígenas por uma educação digna, de qualidade e intercultural. A pesquisa se caracteriza por ser bibliográfica, a qual possui abordagem qualitativa, utilizando-se de autores(as) como Santos (2004), Escobar (2005), Quijano (2010) e Silva (2010), tal qual documentos e legislações que ampliam os debates, englobando questões como a Educação Escolar Indígena, as especificidades de seus currículos e as particularidades das práticas pedagógicas.

Palavras-chave: Educação Escolar Indígena; Fortalecimento Étnico; Indígenas Potiguara/PB.

ABSTRACT

This essay deals with the educational processes of indigenous schooling in Paraíba and their contributions to the ethnic strengthening of the Potiguara/PB people. In addition, it discusses the state Guidelines for Indigenous School Education, as well as discusses the processes of struggle, resistance and popular organization of indigenous

¹ Expressão em Tupi que significa "o nascer do conhecimento". (Expression in Tupi that means "the dawn of knowledge").

² Doutorando e Mestre em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba (PPGE/UFPB). Graduado em Educação Artística pela Universidade Federal da Paraíba; Professor Indígena Potiguara da Paraíba.

³ Mestrado em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba (PPGE/UFPB). Especialista em Linguagens, Suas Tecnologias e o Mundo do Trabalho pela Universidade Federal do Piauí - UFPI; Graduado em Pedagogia pela Universidade Estadual da Paraíba – UEPB; Professor da Educação Básica.

⁴ Doutora em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba; Graduada em Psicologia pela Universidade Federal da Paraíba; Professora aposentada da Universidade Federal da Paraíba.

teachers, for a dignified, quality and intercultural education. This is a bibliographic research with a qualitative approach, using authors such as Santos (2004), Escobar (2005), Quijano (2010) and Silva (2010), as well as documents and legislation that broaden the debates, encompassing issues such as Indigenous School Education, the specificities of their curricula and the particularities of pedagogical practices.

Key-words: Indigenous School Education; Ethnic Strengthening; Potiguara Indigenous – PB.

INTRODUÇÃO

A presença da escola em sociedades indígenas é iniciada com a chegada dos colonizadores ao território brasileiro. A inserção dessa instituição, marcadamente ocidental, em meio aos povos indígenas, dá-se por força do contato interétnico e, enquanto política governamental, tem passado por significativas mudanças em termos de concepção e gerência.

As experiências de escolarização das populações indígenas, até o momento histórico da formação do Estado brasileiro, refletiam o propósito governamental de apagar a diversidade étnica, criando um Estado nacional homogêneo. Essa perspectiva da ação educacional, como veículo de uniformização e criação de “um povo único”, foi muito evidenciada nos períodos Colonial e Imperial. A política indigenista nesses períodos voltava-se, sistematicamente, para a assimilação e integração dos povos indígenas.

Essa diretriz se efetivava por meio de estratégias como a promoção de “guerras justas”, declaradas pela coroa, bem como por meio da escravização e aldeamentos que tinham como propósito subjugar os indígenas à condição de mão de obra barata, necessária à sociedade neocolonial. Outro instrumento importante utilizado pelos colonizadores para atingir tais propósitos foi a educação escolar, a qual será objeto central desse estudo investigativo, fazendo um recorte, depois da contextualização histórica, dando ênfase a Educação Escolar Indígena no estado da Paraíba, por meio de uma pesquisa bibliográfica de cunho qualitativo.

Adiante, a escolarização dos povos indígenas era efetivada por meio das missões religiosas sob as ordens do poder central. Nesses períodos históricos não havia leis específicas para tratar desta questão. As diretrizes e normas para a Educação Escolar Indígena eram inseridas nas determinações gerais para a temática

indígena como um todo. O teor dessas diretrizes estava voltado para a assimilação das culturas indígenas à sociedade majoritária.

Com o início do período republicano, após a criação do Serviço de Proteção aos Índios (SPI), em 1910, posteriormente substituído pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), em 1967, o quadro educacional, em termos de concepção política, apresentou algumas modificações. O Estado já não apresentava o objetivo manifesto de promoção da extinção radical da diversidade étnica, devendo, no sentido contrário, “protegê-la”. O princípio da assimilação sistemática é substituído por outro, não tão evidente enquanto propósito de negação da diversidade, mas que, na prática, levava ao mesmo objetivo: a “integração gradual e harmoniosa dos indígenas à sociedade nacional” (SANTOS, 2004, p. 98).

A primeira estrutura administrativa do órgão de assistência indigenista, em Território Potiguar/PB, ocorreu na década de 1930, ocasião em que foi fundado o Posto Indígena denominado Nísia Floresta, instalado na Aldeia São Francisco, no município de Baía da Traição/PB, jurisdicionado ao Serviço de Proteção ao Índio (SPI), substituído, em dezembro de 1967, pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI). Posteriormente, foi transferido para a Aldeia Forte. Com a extinção do SPI, o Posto Indígena passou a ser chamado de Posto Indígena Potiguar.

Conforme narrativas de alguns anciãos, a história da Educação Escolar Indígena do nosso Povo teve início em 1932, mediante a construção da Escola Alípio Bandeira, na Aldeia São Francisco, localizada no município de Baía da Traição/PB, pelo Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon. Depois, em 1936, foi fundada a Escola Dr. Antônio Estigarríbia, na Aldeia Forte. Ambas eram mantidas pelo Serviço de Proteção ao Índio (SPI), que também era responsável pela contratação dos(as) professores(as). O ensino nessas escolas era ministrado nos moldes de uma escola convencional regional, sem qualquer preocupação com a nossa cultura. O objetivo era ensinar a ler e escrever e os(as) professores(as) que atuavam nessas escolas não eram indígenas. A partir destas duas iniciativas, outras escolas foram sendo implantadas em diferentes aldeias Potiguar/PB, a exemplo da Aldeia Laranjeira, em 1962, Aldeia Tracoeira, em 1965, as Aldeias Cumaru e Jacaré de César, em 1968, entre outras fundadas a partir da década de 1970 até os nossos dias atuais.

Em tempos anteriores à Constituição de 1988, a política educacional indigenista tinha como aporte legal a questão da “proteção para a integração”, de acordo com a Lei nº 6.001, de 1973, denominada Estatuto do Índio. Essa lei, de maneira ambígua, definia avanços formais quanto o respeito à diversidade, mas, ao mesmo tempo, trazia implícita a perspectiva da unidade nacional.

Com relação ao reconhecimento da diversidade, reconheceu-se aos povos indígenas o direito à utilização de suas línguas maternas nos processos de escolarização. Por outro lado, contraditoriamente, entendia a escola como uma estratégia para que os nossos parentes indígenas fossem, gradual e “harmoniosamente”, inseridos à sociedade nacional e perdessem o status de povos distintos, transformando-se em “cidadãos comuns”.

Até meados da década de 1980, a política indigenista oficial ainda pautava-se no princípio de “integração” dos povos indígenas à sociedade nacional e à escola. Nesse contexto, apresentava-se como ponte para “facilitar” essa transição entre o mundo dos indígenas e o mundo dos “brancos”. A partir da promulgação da Constituição de 1988, o tratamento oficial da temática indígena passa por uma mudança significativa, em termos formais. Por intermédio da Carta Magna, é garantida às comunidades indígenas a manutenção de suas diferenciações e especificidades, formalizando, assim, a ideia da multiculturalidade brasileira. Com relação à diversidade étnica e linguística, fica determinado que, cabe ao Estado legislar, visando à proteção das suas crenças, valores e tradições dos povos indígenas aqui habitantes.

A Educação Escolar Indígena passa, então, a ser entendida como um instrumento de manutenção e ressignificação das identidades étnicas dos povos indígenas, de acordo com os seus projetos políticos próprios.

O Plano Estadual de Educação do Estado da Paraíba, que atribui ações específicas para as Escolas Indígenas, contemplava apenas a Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental e Médio Pedro Poti, na Aldeia São Francisco, no município de Baía da Traição/PB, e a Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Cacique Iniguaçu, na Aldeia Tramataia, no município de Marcação/PB, ambas localizadas no litoral norte da Paraíba. Em 2004, o Ministério Público Federal estabeleceu um Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta e assunção de obrigações entre o Estado e os três municípios envolvidos (Baía da Traição, Marcação

e Rio Tinto), determinando que se cumprissem as obrigações na execução e oferta da Educação Escolar Indígena.

Apesar de todas essas dificuldades, as conquistas educacionais nessa área vêm acontecendo nos últimos anos, mudando essa realidade educacional, relacionada à ausência de formações específicas direcionadas a nós, professores(as) indígenas. Em julho de 2004, uma série de iniciativas ampliaram os horizontes voltados a ação dos(as) docentes indígenas Potiguara/PB, como os Encontros de Formação para Professores Indígenas, nas Aldeias São Francisco e Tramataia, por ocasião do Seminário sobre “Políticas de Educação Escolar Indígena”, período em que foi criada a Organização dos Professores Indígenas Potiguara da Paraíba (OPIP/PB).

Estiveram presentes no Seminário representações do MEC, das Universidades Públicas da Paraíba (UFPB, UEPB e UFCG), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFPB), da Secretaria de Educação e Cultura do Estado da Paraíba e das Secretarias Municipais de Educação de Rio Tinto, Marcação e Baía da Traição, da FUNAI e de outros Povos indígenas com experiências educacionais mais sistematizadas.

Atualmente, existe uma outra conjuntura educacional e, com o apoio dos pais, da comunidade, das lideranças indígenas e da OPIP/PB, vai se fortalecendo cada vez mais a identidade étnica Potiguara/PB numa nova política educacional indígena. Como exemplo dessa conjuntura podemos destacar a consolidação dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs) das escolas indígenas Potiguara/PB, contemplando disciplinas específicas como Arte e Cultura, Ethnohistória e Tupi; calendário escolar específico, respeitando as especificidades de cada aldeia; a matriz curricular das escolas estaduais indígenas está inserida na matriz curricular estadual; a valorização dos saberes e fazeres indígenas proporcionados ao longo dos anos pelos anciãos, artesãos, pajé, benzedeiros, parteiras, agentes de saúde junto aos estudantes, somados ao ritual do Toré, têm sido de extrema importância como práticas pedagógicas desenvolvidas no chão da escola, na perspectiva da produção coletiva de conhecimentos ancestrais e do protagonismo indígena Potiguara/PB.

1. DIRETRIZES ESTADUAIS PARA A EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

Com a aprovação da Resolução CNE/CEB nº 03, de 10 de novembro de 1999, que fixa as diretrizes e funcionamento da escola indígena, é estabelecida a definição de competências das esferas administrativas com a Educação Escolar Indígena e, a partir dessa Resolução, algumas mudanças começam a acontecer. O Ministério da Educação e Cultura realiza capacitações junto às secretarias estaduais de educação para discutir e divulgar a referida Resolução.

Em todo o país, professores(as) indígenas e o Movimento Indígena passaram a cobrar que o Estado assuma a responsabilidade com essa política. Os Estados do Nordeste, com exceção da Paraíba, começam a assumir a Educação Escolar Indígena, mas com muitas dificuldades, além da questão de ordem orçamentária e financeira, a burocracia e a falta de técnicos conhecedores e capacitados para executarem essas políticas trazem sérios transtornos para a escola indígena.

Nas comunidades indígenas do Brasil, um novo cenário começa a se evidenciar, realização de reuniões, encontros, discussões, indicações de professores indígenas para assumir a escola, gerenciando e implementando a formação organizada pelos próprios parentes. Um amplo movimento por uma educação escolar específica, diferenciada e intercultural passa a dominar os discursos no Movimento Indígena e dos técnicos que atuam nessa área.

Percebe-se também a presença da dúvida, do medo pelo novo, resistências e ações conflitantes, emoções que compõem o quadro desse novo processo. Porém, a política anterior continuou seu curso, incompatível ao novo ordenamento jurídico. Essa apatia institucional era confrontada pelas demandas e reivindicações do Movimento Indígena que chamava esses gestores para assumirem suas responsabilidades. Nesse contexto de tensão, merece destaque na Paraíba a Resolução CEE/PB nº 207/2003, de 17 de julho de 2003, de relatoria da conselheira professora Rosa Maria Godoy Silveira. Formulada e escrita em 24 artigos, fundamentada na Resolução CEB/CNE nº 03/99, essa resolução fixa normas para a organização, estrutura e funcionamento das escolas indígenas.

O 1º artigo da Resolução CEE/PB nº 207/2003, apresenta dispositivos concernentes aos anseios da Educação Escolar Indígena Potiguará/PB, no sentido de atender às demandas do nosso Povo, a exemplo de:

Fica instituída, no sistema de ensino do Estado da Paraíba, a categoria de Escola Indígena como o estabelecimento adequado à concretização da Educação Indígena, considerado como unidade própria, autônoma específica no seu sistema educacional, bem como dotado de normas e ordenamento jurídico próprios, respeitada a legislação vigente (SANTOS, 2014, p. 341).

Quanto à formulação do projeto pedagógico e regimentos próprios, sobre o assunto, diz o artigo 5º da referida Resolução:

17

Para o desenvolvimento de suas atividades, a Escola Indígena deverá formular projeto pedagógico e regimentos próprios, por escola ou aldeia ou comunidade, considerando:

- I – as Diretrizes Curriculares Nacionais referentes a cada etapa da Educação Básica;
- II – o Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas;
- III – as especificidades de cada escola, aldeia ou comunidade, de acordo com o art. 4º desta Resolução;
- IV – as realidades sociolinguísticas;
- V – os conteúdos curriculares especificamente indígenas e os seus modos de construção do saber e da cultura;
- VI – a participação da aldeia ou comunidade indígena e suas organizações. Parágrafo único. A organização das práticas escolares considerará as peculiaridades econômicas, sociais, culturais e religiosas da cultura indígena (SANTOS, 2014, p. 342-343).

Percebe-se a importância de uma política específica para a formação inicial e continuada de professores(as) indígenas. Esta importância se expressa também no Art. 14, que estabelece os seguintes princípios nos diferentes incisos:

O Sistema Estadual de Ensino, em regime de colaboração com a União, o Estado e os Municípios e em parceria com as agências formadoras, deverá formular e implementar uma política específica para a formação inicial e continuada de professores indígenas.

§1º. Os projetos pedagógicos para a formação de professores de escolas indígenas serão orientados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais pertinentes e terão especificidade própria a uma educação bilíngue e intercultural, com ênfase nos conhecimentos sobre:

- I – o patrimônio cultural da população atendida;
- II – as experiências já acumuladas sobre construção de educação diferenciada, especialmente as relativas à Educação Indígena;
- III – os processos escolares de ensino-aprendizagem;
- IV – os processos de alfabetização;
- V – os processos de capacitação para o ensino bilíngue;
- VI – a construção coletiva de saberes escolares;

VII – o desenvolvimento e avaliação de currículos, programas e projetos pedagógicos;

VIII – as metodologias adequadas de ensino e pesquisa;

IX – os processos de produção e utilização de materiais didático-pedagógicos.

§2º. Será garantida aos professores indígenas a sua formação em serviço e, quando for o caso, concomitantemente com a sua própria escolarização.

§3º. A política de formação e qualificação de professores indígenas, referida no caput deste artigo, deverá incluir e combinar, de acordo com as necessidades, os diversos níveis e modalidades formativas de professores, a saber: níveis médio e superior e modalidades de educação profissional e educação à distância.

§4º. A formação de professores indígenas em nível universitário, tanto inicial quanto continuada, deverá estar a cargo de instituições de ensino superior credenciadas, em especial as mais próximas das populações indígenas, integrantes ou não do Sistema Estadual de Ensino.

§5º. A capacitação a que se refere o caput deste artigo deverá contemplar, também, o pessoal de apoio da Escola Indígena (SANTOS, 2014, p. 345-346).

Não é possível pensar na formação do(a) professor(a) indígena no singular, única, genérica, com um currículo aplicável a qualquer contexto. As maneiras de educar são distintas, como também são distintas as culturas, a exemplo da nossa. Para atender as demandas apresentadas por uma escola indígena que tem sido formulada a partir da perspectiva da interculturalidade e do bilinguismo, é preciso pensar que a profissionalização docente exerce outras funções para além da mediação de conhecimentos. O que se espera de um(a) professor(a) indígena é que se prepare, para ser um mediador de saberes, que estabeleça um diálogo de culturas em contexto de poder, ou seja, de uma epistême colonizadora para uma epistême descolonizadora e decolonial. (ESCOBAR, 2005; SANTOS, 2010; QUIJANO, 2010).

2. ALGUMAS CONSIDERAÇÕES: O PROCESSO DE LUTA E ORGANIZAÇÃO POPULAR DOS(AS) PROFESSORES(AS) INDÍGENAS POTIGUARA/PB PELA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA NO ESTADO DA PARAÍBA

Nós⁵, enquanto indígenas nas trajetórias de lutas, resistências, exclusões e genocídios, fazemos parte de uma parcela da sociedade da qual, historicamente, fomos silenciados, excluídos e obrigados a integrarmo-nos a sociedade nacional, como uma forma de negação da cultura e do encobrimento das nossas práticas tradicionais.

Na luta pela inserção da questão indígena na Constituição de 1988, através das diversas mobilizações junto ao parlamento, conquistamos o direito de termos acesso às políticas públicas específicas, rompendo com uma tradição de quase cinco séculos de política integracionista. A partir do ingresso da professora Iolanda Mendonça, na Licenciatura Intercultural (Terceiro Grau Indígena), na Universidade do Estado do Mato Grosso (UNEMAT), tornando-se a primeira mulher e professora indígena Potiguara/PB a ter acesso a uma formação específica e diferenciada, em nível superior, concluída no ano de 2006. Desta forma, passamos a redirecionar nossos olhares quanto às especificidades da Educação Escolar Indígena, mediante retorno da mesma ao Território.

Para nós, professores e professoras indígenas Potiguara/PB, um ponto muito enfatizado no debate era a definição de papéis dos responsáveis pela Educação Escolar Indígena em nosso Território. O que caberia às esferas do município e do Estado? Essa questão esteve muito presente à época nas reuniões que foram realizadas na perspectiva de se compreender esse processo e saber a quem se dirigir para apresentar e cobrar as responsabilidades públicas diante dos direitos conquistados no âmbito normativo.

Conforme Célia Maria da Silva, que em maio de 2002 era responsável pela chefia do Setor de Educação da FUNAI/Regional em João Pessoa/PB:

Foi em janeiro de 2003, com a vinda de Luiz Otávio, antropólogo da FUNAI, que na época era responsável pelo acompanhamento dos professores indígenas da Região Nordeste, que estavam participando da Licenciatura Indígena na UNEMAT, que pela primeira vez conversamos sobre Educação Escolar Indígena e as dificuldades enfrentadas no Estado da Paraíba que impediam o desenvolvimento dessa política. Na ocasião dialogamos com a professora Iolanda Mendonça, indígena Potiguara/PB e estudante da licenciatura, e foi a

⁵ O autor principal deste artigo é indígena Potiguara do litoral norte da Paraíba. Por isso, sempre traz falas no coletivo e de modo pessoal, por se tratar de trajetórias, não só discutidas, mas vivenciadas por ele, enquanto professor indígena e militante.

partir desse diálogo que o educador Luiz Otávio se propôs a colaborar na elaboração de uma proposta que ajudasse os Potiguara/PB a refletir sobre a Educação Escolar Indígena no Estado da Paraíba. Desse encontro surgiu a ideia de oficinas pedagógicas (SILVA, 2010, p. 28-29).

A partir daí, oficinas pedagógicas passaram a ser ofertadas a nós professores indígenas e lideranças Potiguara/PB, através de parcerias firmadas entre a FUNAI, o MEC, a OPIP/PB e os municípios de Rio Tinto, Marcação e Baía da Traição, localizados no litoral norte da Paraíba. Dentre as oficinas realizadas, traremos alguns destaques ocorridos nas mesmas. Vejamos a fala de Silva (2010):

[...] A primeira oficina acontece em junho de 2003, no município de Baía da Traição, participaram 40 pessoas entre professores e lideranças indígenas. Na ocasião foi proporcionado a troca de experiências de alguns Povos do Nordeste que vinham com um processo mais avançado na implementação da política de Educação Escolar Indígena (...) como também a fala da professora Francisca Novantino Paresi, da etnia Paresi do Mato Grosso, destacando também a organização nos Conselhos de Educação e a formação dos professores indígenas em nível superior. A segunda oficina ocorreu em novembro de 2003, na Aldeia São Francisco. Foi um evento que unificou duas oficinas, uma sobre Gestão Escolar Indígena e a outra sobre Formação Superior. Dessa atividade houve um desdobramento para avaliação do Plano Nacional de Educação. Dos 21 objetivos/metapas, os professores avaliaram que nenhum dos prazos estabelecidos foi cumprido. Foram realizadas quatro reuniões com uma participação expressiva do professorado. Numa das reuniões os professores reivindicaram uma audiência com o Procurador da República, para expor a situação da Educação Escolar Indígena no Estado. Foi elaborado um Termo de Ajustamento de Conduta e assinado em 04/02/04. Na cláusula segunda que refere-se aos compromissos do Estado da Paraíba as letras “f” e “j” diz respeito a apresentação de projeto de formação de professores indígenas em parceria com universidades públicas e apresentação de cronograma de capacitação de professores. A terceira Oficina de Educação Escolar Indígena foi realizada na Aldeia Tramataia em junho de 2004. Esse evento também aglutinou duas atividades. O Seminário sobre Políticas Públicas e a Oficina sobre Organização dos Professores Indígenas, que trouxe experiências e contribuições para reflexão dos professores Potiguara em decidirem organizar sua entidade. A quarta oficina aconteceu em dezembro de 2004, na Aldeia Forte. Seu principal objetivo foi a construção do projeto do Magistério Indígena Potiguara e contou com a participação de 67 professores indígenas. Foi um processo exigente e desafiante para todos que participaram. Inicialmente alguns professores duvidaram que o projeto seria elaborado por eles, mas aos poucos apropriaram-se da proposta participando ativamente dos trabalhos em grupo, das discussões

coletivas, enfim deram corpo e vida ao projeto que começaram a elaborar com seus pares. Em maio de 2005, em continuidade a IV Oficina, reuniu os professores para discussão e aprovação da minuta do Projeto de Magistério Indígena Potiguara. Nesse encontro foram aprovados os encaminhamentos para implementação do curso de Magistério Indígena com início previsto para julho de 2005. A quinta Oficina de Educação Escolar Indígena foi realizada em duas etapas, e teve como objetivo orientar na elaboração do projeto político pedagógico da escola indígena (SILVA, 2010, p. 29-31).

Participar das oficinas pedagógicas de formação foi um aprendizado de extrema importância para nós, enquanto professores indígenas, pois até então, antes das mesmas, as formações que nos eram repassadas em nada contemplavam as especificidades indígenas. Partindo dessas iniciativas e investimentos, pouco a pouco foi se concretizando em nosso Território a construção de uma escola diferenciada, que traria para o seu cotidiano uma abordagem intercultural, comprometida com o fortalecimento étnico, Potiguara/PB, indo além dos muros, tornando a mesma uma extensão da própria aldeia na qual estava inserida.

Em 2002, foi constituído um Núcleo Estadual de Educação Escolar Indígena (NEEEI) para fiscalizar e supervisionar as políticas educacionais indígenas, com representação dos professores, das lideranças indígenas e de várias instituições afins. No entanto, faltava interesse por parte da Secretaria de Educação (SEDUC) em operacionalizar o funcionamento desse segmento, havendo sempre dificuldades da SEDUC no tocante à Educação Escolar Indígena.

Em 2003, depois de muita insistência e persistência junto aos órgãos competentes para fazer valer o cumprimento da Resolução 003/99, do Conselho Nacional de Educação, foram inauguradas duas Escolas Estaduais Indígenas Diferenciadas e Específicas, com recursos do FUNDESCOLA, uma, na Aldeia Tramataia, localizada no município de Marcação/PB – Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Cacique Iniguaçu –, e a outra, na Aldeia São Francisco, localizada no município da Baía da Traição/PB – Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental e Médio Pedro Poti. A partir daí, o Estado inicia a atuação nas escolas estaduais indígenas.

Com o término das obras das escolas, foi realizada uma reunião na Aldeia São Francisco, no dia 03 de abril de 2003, a qual contou com a presença de membros da comunidade, todas as lideranças das aldeias Potiguara/PB e os prefeitos dos

municípios de Rio Tinto, Marcação e Baía da Traição com o então Secretário de Estado da Educação, há época o professor Neroaldo Pontes, para discussão sobre a Educação Escolar Indígena no Estado. Na ocasião, nós professores indígenas e a comunidade Potiguara/PB reivindicamos que o Estado assumisse a responsabilidade pela Educação Escolar Indígena, assumindo todas as escolas do nosso Território. A posição do Secretário de Estado da Educação foi de que o Estado não tinha condições de assumir todas as escolas indígenas e que as duas novas escolas construídas nas Aldeias São Francisco e Tramataia ficariam sob a responsabilidade do Estado e as demais com os Municípios.

Em julho de 2003, ambas escolas começaram seu funcionamento sob a responsabilidade do Estado, e foi um processo conduzido por nós, professores(as) indígenas Potiguara/PB, desde a idealização do currículo, gestão das escolas e a escolha dos(as) docentes que ali exerceriam as suas atividades.

Na história da renovação das práticas pedagógicas e curriculares da escola indígena, algumas ideias se firmaram a partir da reflexão e ação promovidas pelas experiências inovadoras conduzidas pelas organizações de apoio aos povos indígenas e da mobilização de professores(as) e lideranças indígenas interessadas em uma educação escolar que contribuísse para sua autonomia. Quando se anuncia mudanças com a implantação da Educação Escolar Indígena Potiguara/PB, estamos falando das conquistas advindas através das assembleias, reuniões e as oficinas mencionadas anteriormente, as quais foram dando visibilidade à educação e ao protagonismo indígena, tanto a nível estadual quanto municipal, e que ao longo do tempo estão se consolidando, mas que precisam ainda melhorar.

Conquistas se efetivaram desse passo dado de institucionalização da escola indígena. Atualmente, temos professores(as) indígenas da própria comunidade lecionando nas escolas. Os conteúdos voltados para a realidade dos estudantes indígenas e ao seu contexto social são garantidos nesse espaço de socialização. Também, a cultura está sendo trabalhada no chão das escolas, com a inclusão de calendário específico de cada comunidade local, mesmo sendo várias aldeias, mas cada uma tem as suas especificidades. Lembrando que todas essas ações estão garantidas e contempladas nos Projetos Político-Pedagógicos das unidades escolares. Quanto as produções escritas, tivemos a construção de vários materiais

didáticos, a exemplo de uma cartilha intitulada “Potiguara/PB pelos Potiguara/PB”, levando em conta o perfil do professorado indígena.

As 11 escolas estaduais indígenas dentro do Território Potiguara/PB têm se constituído espaços de afirmação e fortalecimento identitário, pois os inúmeros aspectos da cultura indígena atravessam a vida, o currículo, a convivência e o ensino. Essa conquista coletiva tem resultado na formação de uma consciência crítica de estudantes e educadores(as) Potiguara/PB, promovendo uma maturidade cultural que tem raízes na vida comunitária indígena, todavia precisa ser fortalecida e cuidada pelo coletivo, de modo a preservar o patrimônio comum.

A escola diferenciada valoriza, experiencia e convive com os nossos rituais sem trazer consigo desprezo ou vergonha, desconstruindo processos de alienação cultural e de estranhamento criado pela invasão de outras culturas. Essa postura pode ser considerada como um dos fatores decisivos para que nós, enquanto pertencentes ao povo Potiguara/PB, busquemos cada vez mais manter viva a cultura e as tradições deixadas pelos nossos ancestrais.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, 1988**. Brasília: Presidência da República, 1988.
- BRASIL. **Lei nº 6.001**, de 1973. Brasília: Presidência da República, 1973.
- BRASIL. **Resolução CEE/PB nº 207/2003, de 17 de julho de 2003**. Paraíba: Secretaria de Educação, 2003.
- BRASIL. **Resolução CNE/CEB n. 03, de 10 de novembro de 1999**. Fixa Diretrizes Nacionais para o funcionamento das escolas indígenas e dá outras providências. MEC: Brasília, 1999.
- ESCOBAR, A. **Más allá del tercer mundo. Globalización y diferencia**. Bogotá: Instituto Colombiano de Antropología e Historia, 2005.
- QUIJANO, A. Colonialidade do poder e classificação social. In: MENESES, M. P. (Org.); In: SANTOS, B. V. S. **Epistemologias do Sul**. São Paulo: Cortez, p. 31-83, 2010.
- SANTOS, S. C. Os direitos dos indígenas no Brasil. In: SILVA, A. L. da.; GRUPIONI, L. D. B. (org.). **A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1º e 2º graus**. São Paulo: Global; Brasília: MEC; MARI; UNESCO, 2004.
- SILVA, Célia Maria. **Professores Potiguara: tempos e espaços de formação 1999 – 2005**. 57f. 2010. Monografia (Especialização em Psicopedagogia Institucional) - CINTEP/ISED, João Pessoa, 2010.